

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as 17:15 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do NOVA CANTU PREV, conforme Decreto Municipal nº 2492 de 19 de abril de 2023, atendendo a convocação da Diretora Presidente, com a seguinte pauta: Prestação de Contas mês de outubro/2023; Apresentação relatórios de retorno de outubro/2023; reunião Comitê de Investimentos; apresentação planilha de Contribuições e Aportes ao Conselho Fiscal; e outros assuntos pertinentes ao RPSS. A diretora presidente agradeceu a presença de todos os membros, e após verificar quórum legal deu início a reunião, explanando sobre a Prestação de Contas do mês de outubro/2023, as receitas de contribuições foram no valor de R\$ 341.795,52; No mês de outubro os rendimentos das aplicações foram positivas no valor de R\$ -125.208,33; As despesas dentro do mês de outubro foram na ordem de R\$ 221.523,38; Disponibilidade financeira resultam em R\$ 45.419,41; Enquanto que valor em Patrimonio em Fundos de Investimentos são na ordem de R\$ 32.858.293,60, perfazendo um montante de R\$ 32.903.713,01 em 30/10/2023, cujos relatórios foram submetido ao Conselho Fiscal e aprovado sem objeções. Passando aos relatórios de retornos dos investimentos do mês de outubro obtiveram rendimento negativo de R\$ -125.208,33, o que representa um percentual de -0,38% no mês, frente meta Atuarial estabelecida de 0,64% para o mês. No acumulado do ano o RPPS tem um rendimento total de R\$ 2.635.221,40, que representa uma meta acumulada de 8,96% frente à meta de 7,94%. Após explanação balaço mensal a Diretora presidente passou para pauta da reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 16/11/2023, que não fariam aplicações pois mês de dezembro tem pagamento 13º aos aposentados e pensionistas evitando assim resgate dentro mês; mesmo se aplica a conta Compensação Previdenciária pois temos efetuar pagamento de Compensação ao INSS; temos aplicação somente da conta Taxa Administração no valor de R\$ 17.000,00 no fundo já existente para conta BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO com CNPJ: 13.077.418/0001-49. A diretoria aprovou a indicação apresentada pelo Comitê de Investimento de não aplicação dentro do mês e para aplicação da conta Taxa Administração. Em seguida foi apresentada ao Conselho Fiscal os relatórios de Controle de Contribuição e Aportes setembro/2023, tendo constado que os recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aportes pela Câmara Municipal foram efetuados fora do prazo legal, sendo assim o atestou-se REGULARIDADE COM RESSALVA dos repasses da competência: setembro/2023. Quanto ao Município de Nova Cantu, os recolhimentos das Contribuições do Servidor e Contribuição Patronal foram efetuadas dentro do prazo legal, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período; logo algumas guias do Aportes foram pagas dentro do prazo legal, ficando somente 2 (duas) guias em atraso e ouve posterior recolhimento das mesmas então no período atestou-se a REGULARIDADE COM RESALVA ao Município, com relação aos repasses da competência: setembro/2023. Nada mais havendo a ser tratado, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Diretoria agradece a todos pela participação, deu por encerrada esta reunião, da qual foi extraída a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Cláudia Lorenzato da Silva, Rogério Silvestre, Edileia Mary Delphatto,  
 Silvana Ap. Costa Kuyek, Cecília Carlos de Faria, Danieli  
 Aparecida da Jesus de Azevedo, Sheyla Patrícia Vieira Branco  
 Izabel Cristina Martinelli,  
 Luiz Geraldo de Alencar, Elis Regina de Souza, Queimara Maria de  
 Lima da Silva, Cleani Maria de Andrade Jaskiw, Sônia Maria  
 da Costa Santos.